



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2018

Processo nº 009/2018

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa GILMARA SANDRINO ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Massagem Relaxante, Massoterapia e Quiropraxia para atendimento dos idosos referenciados no Centro de Convivência da Terceira Idade e os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde (atendimentos na área urbana de Japorã; Distrito de Jacaré e Aldeia Porto Lindo).

Dotação Orçamentária:

08.244.0004.2-039 - Gestão das At. do Serv. de Conv. e Fort. de Vínculo.

Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019

Data da Assinatura: 02/04/2018

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: JOAQUIM ADIALA HARA, pela contratante.

GILMARA SANDRINO, pela contratada.



Publicado - Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2078

Data: 13/04/2018 Folha(s): 35

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	RG	CPF
NILDA VIDAL	500195	Coordenadora Pedagógica	SEMEJ	245465 SSP/MS	338.469.521-68

FORMAÇÃO: Pedagogia Plena – Pós Graduação Ensino da Arte: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Pós Graduação: Metodologia do Ensino Superior

Art. 2º: Fica revogada a partir desta data da função de Coordenador do Polo UAB Japorã - MS, o servidor NIVALDO DIAS LIMA.

Art. 3º - A Coordenadora do Polo de Apoio Presencial do Polo UAB Japorã - MS ora designada terá as seguintes responsabilidades e atribuições:

I- buscar a consolidação de ações e programas do Ministério da Educação – MEC, zelando junto aos demais servidores públicos municipais para que o Polo de Apoio Presencial seja espaço social, acadêmico e cultural determinante para as metas do desenvolvimento regional sustentável;

II- garantir o adequado funcionamento do Polo de Apoio Presencial em relação às atividades educacionais e Administrativas que se fizerem necessárias, bem como a interlocução entre os participantes do Sistema Universidade Aberta – UAB, do Ministério da Educação;

III- manter dedicação integral à coordenação do polo visando o bom andamento das atividades pedagógicas e o controle de um complexo processo administrativo e enviar mensalmente relatórios a Secretaria Municipal de Educação, agente financiador do POLO UAB/JAPORÃ.

Art. 4º - Para o cumprimento das funções fica considerada a Jornada Especial de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japorã – MS 02 de Abril de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador: E67D7751

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 009/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 009/2018

MODALIDADE: PREGÃO Nº 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Massagem Relaxante, Massoterapia e Quiropraxia para atendimento dos idosos referenciados no Centro de Convivência da Terceira Idade e os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde (atendimento na área urbana de Japorã; Distrito de Jacaré e Aldeia Porto Lindo).

Vencedora: GILMARA SANDRINO MEI.

Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Japorã/MS, 02 de abril de 2018.

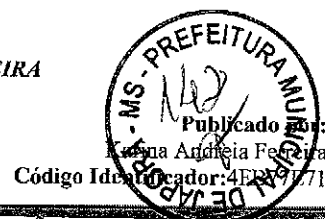
KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 009/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 02 de abril de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2018

Processo nº 009/2018

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa GILMARA SANDRINO MEI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Massagem Relaxante, Massoterapia e Quiropraxia para atendimento dos idosos referenciados no Centro de Convivência da Terceira Idade e os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde (atendimentos na área urbana de Japorã; Distrito de Jacaré e Aldeia Porto Lindo).

Dotação Orçamentária:

08.244.0004.2-039 – Gestão das At. do Serv. de Conv. e Fort. de Vínculo.

Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019

Data da Assinatura: 02/04/2018

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: JOAQUIM ADIALA HARA, pela contratante.

GILMARA SANDRINO, pela contratada.

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador: 6371787F

LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato n.º 040/2017

Processo Administrativo n.º 026/2017

Pregão Presencial n.º 015/2017

Objeto: Apostilamento com supressão/acréscimo de recurso, referente ao Contrato n.º 040/2017.

SUPRESSÃO: 08.244.0004.2-038 – Gestão das Atividades – Secretaria de Assistência Social. Ficha: (221). Valor: R\$ 5.521,81.

ACRÉSCIMO: 08.244.0004.2-019 – Outras Transferências de Estado. Ficha: (101). Valor: R\$ 5.521,81.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Japorã/MS, 05 de abril de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador: C7B7E545

PLANEJAMENTO DECRETO N.º 1.218, DE 03 DE ABRIL DE 2018

“INSTITUI NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JAPORÃ A MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS A SEREM SEGUIDOS PELOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAL JUNTO AOS CIDADÃOS JAPORÃENSES”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,